



Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0024252
Modalidade: Pregão
Edital nº: 56/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXECUTIVO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

ITEM	QTDE UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
-------------	----------------	----------------------	--------------	----------------	-----------------

001	6 UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO Acompanhamento e Avaliação dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do executivo e acompanhamento de prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG. - R\$ 8.910,00			
-----	------	--	--	--	--

1.1.1 - Especificação dos Serviços:

a) Na área contábil: Assessoria e consultoria na execução dos registros contábeis. Assessoria e consultoria na execução orçamentária e extra orçamentária, Dívida Flutuante e Fundada. Acompanhamento no correto cumprimento das obrigações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4320/1964. Acompanhamento em demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Treinamento e capacitação dos profissionais da área.

b) Na área financeira: Assessoria e consultoria na aplicação dos recursos financeiros e fontes de recursos. Acompanhamento da elaboração das conciliações bancárias e fechamentos mensais. Treinamento e capacitação dos profissionais da área.

c) Na área de controladoria: Auditoria nas notas e empenho emitindo relatório das observações apuradas. Auditoria nos processos licitatórios emitindo relatórios das



observações apuradas. Assessoria ao controle interno na emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Consultoria nas demais atividades administrativas de responsabilidade do Controle Interno. Treinamento e capacitação dos profissionais da área.

d) Na área de Prestação de Contas: Acompanhamento das Prestações de Contas periódicas para TCEMG através do Sistema SICOM (IP, AIP, AM, BLC, PCA, Decreto Financeiro, Folha de Pagamento), SIACE LRF/TCEMG. Elaboração de Prestação de Contas periódicas para Ministério da Saúde através do Sistema SIOPS, Elaboração de Prestação de Contas periódicas para Ministério da Educação/FNDE através do Sistema SIOPE, SIGPC entre outros.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **23 de junho de 2017, às 14:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 53.460,00, (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviços;

O prazo de execução dos serviços, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

A empresa contratada para a prestação dos serviços objeto deste contrato deverá executar os serviços dentro da melhor técnica, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização e o estabelecido no Edital de licitação Pregão nº 56/2017.

Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços, transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos na execução dos serviços.

A licitante vencedora deste certame, deverá visitar a sede deste Município, com frequência mínima de 1 (uma) visita técnica semanal, de forma presencial, por profissional qualificado e especializado, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Fronteira/MG.

DA RESCISÃO

O contrato estará sujeito à rescisão, desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida a CONTRATADA;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a CONTRATANTE: e,
- c) Judicial, nos termos da Lei.



1 1.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 06 (seis) parcelas mensais, até o dia 10 (dez) do mes subsequente à prestação dos serviços;

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos itens em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.035 de 02 de janeiro de 2017.

PRISCILA GOMES – **PREGOEIRA**

ELAINE PINESSO – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

LUSANDRA RODRIGUES DAS NEVES BARBOZA – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 8 de junho de 2017.

PRISCILA GOMES

Pregoeira